Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio
de Combustíveis e de Lubrificantes

# Painel para atendimento ao Decreto 10.634 de 22/02/2021, publicado no D.O.U. em 23/02/2021

## Referência: 1º de outubro de 2022

**ICMS: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Atos Cotepe/PMPF 10 e 11/2022**
**Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03/2022 e 194 de 23/06/2022**

**Obs: "Valores médios estimados regionais no produtor/importador"**
**➔ fonte: site ANP - última atualização 29/07/2022** (consulta em 30/09/2022)

ACRE

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 5,4465 | 0,9337 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,4465 | 0,9337 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,6405 | 0,7889 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 4,9946 | 0,8543 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 5,1617 | 0,8829 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (**Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/22**

**ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)**

ALAGOAS

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 5,0390 | 0,9659 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,0390 | 0,9659 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,5400 | 0,8626 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 4,3290 | 0,7407 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,2640 | 0,7296 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 4,4500 | 0,7565 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

AMAZONAS

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 4,8954 | 0,8910 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,8954 | 0,8910 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,2100 | 0,7578 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 5,0622 | 0,9187 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 5,0169 | 0,9105 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 2,3828 | 0,4289 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

AMAPÁ

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 4,3732 | 0,7955 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,3732 | 0,7955 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 5,3500 | 0,9630 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 4,7250 | 0,8095 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 4,4065 | 0,7549 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

BAHIA

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 5,0638 | 0,9191 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,0638 | 0,9191 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,9900 | 0,6417 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 4,2147 | 0,7633 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,1212 | 0,7464 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 3,6940 | 0,4433 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

CEARÁ

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 5,0410 | 1,0183 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,0410 | 1,0183 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,6000 | 0,8280 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 5,0664 | 0,9187 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 5,0211 | 0,9104 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 4,8500 | 0,8730 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

DISTRITO FEDERAL

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9170 | 4,9700 | 0,8986 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 4,9700 | 0,8986 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,7700 | 0,4901 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7940 | 5,2347 | 0,7353 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7730 | 5,1791 | 0,7275 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 6,1900 | 1,1142 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

ESPÍRITO SANTO

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9830 | 4,9495 | 0,8479 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 4,9495 | 0,8479 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 4,2022 | 0,7144 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7170 | 5,0990 | 0,6154 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6900 | 5,0533 | 0,6099 | 0,0000 |
| G N V | 2,9110 | 4,9650 | 0,8441 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

GOIÁS

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9170 | 5,1147 | 0,8758 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 5,1147 | 0,8758 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,2639 | 0,4625 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7940 | 5,2261 | 0,7356 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7730 | 5,1807 | 0,7292 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

MARANHÃO

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 4,7995 | 0,8735 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,7995 | 0,8735 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 5,1890 | 0,6227 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 5,0224 | 0,9115 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,9523 | 0,8988 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

MINAS GERAIS

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9830 | 5,1425 | 0,9297 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 5,1425 | 0,9297 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,4957 | 0,3248 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7170 | 5,2244 | 0,7863 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6900 | 5,1695 | 0,7780 | 0,0000 |
| G N V | 2,9110 | 4,3515 | 0,7833 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

MATO GROSSO DO SUL

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9170 | 4,8194 | 0,8262 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 4,8194 | 0,8262 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,6921 | 0,4183 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7940 | 4,2858 | 0,5175 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7730 | 4,1635 | 0,5027 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 3,4598 | 0,5882 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

MATO GROSSO

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9170 | 4,9648 | 0,8520 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 4,9648 | 0,8520 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,2475 | 0,2760 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7940 | 4,4946 | 0,7241 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7730 | 4,4066 | 0,7100 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 2,8770 | 0,4891 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

PARÁ

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 5,0348 | 0,8645 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,0348 | 0,8645 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,7867 | 0,7266 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 5,0502 | 0,8648 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 4,9995 | 0,8562 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

PARAÍBA

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 4,7624 | 0,8648 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,7624 | 0,8648 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 3,9900 | 0,6117 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 4,9697 | 0,9004 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,9418 | 0,8953 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 4,2796 | 0,7703 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

PERNAMBUCO

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 4,8844 | 0,8870 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,8844 | 0,8870 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 3,8600 | 0,5991 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 5,0197 | 0,8084 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,9958 | 0,8046 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 3,5433 | 0,4252 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

PIAUÍ

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 5,1090 | 1,0332 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,1090 | 1,0332 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,2700 | 0,8540 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 4,2955 | 0,7796 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,2333 | 0,7683 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

PARANÁ

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,8230 | 4,7362 | 0,8548 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 4,7362 | 0,8548 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,6590 | 0,4391 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7320 | 5,1167 | 0,6152 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6580 | 5,0754 | 0,6103 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 5,9600 | 1,0728 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

RIO DE JANEIRO

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9830 | 5,4113 | 0,9805 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 5,8389 | 1,0580 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 5,6280 | 1,0130 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7170 | 5,1689 | 0,6233 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6900 | 5,1190 | 0,6173 | 0,0000 |
| G N V | 2,9110 | 3,9940 | 0,4793 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

RIO GRANDE DO NORTE

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 5,0984 | 0,9275 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,0984 | 0,9275 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,4300 | 0,6791 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 4,9247 | 0,8933 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 4,8918 | 0,8874 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 4,3600 | 0,7848 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

RONDÔNIA

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 5,0190 | 0,8876 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,0190 | 0,8876 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 5,1780 | 0,9062 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 4,4180 | 0,7569 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 4,3500 | 0,7452 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

RORAIMA

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 4,7140 | 0,8108 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,7200 | 0,8118 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 5,3220 | 0,9047 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 4,3190 | 0,7406 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 4,2650 | 0,7313 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

RIO GRANDE DO SUL

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,8230 | 5,0237 | 0,8550 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 7,1053 | 1,2092 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 4,7875 | 0,8139 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7320 | 5,0978 | 0,6122 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6580 | 5,0479 | 0,6062 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 5,8558 | 0,7027 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

SANTA CATARINA

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,8230 | 4,7084 | 0,8035 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 6,3495 | 1,0835 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 5,0100 | 0,8517 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7320 | 5,1902 | 0,6246 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6580 | 5,1359 | 0,6181 | 0,0000 |
| G N V | 3,5300 | 4,4400 | 0,5328 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

SERGIPE

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9330 | 4,8279 | 0,8773 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 4,8279 | 0,8773 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,3830 | 0,5825 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,5530 | 3,8998 | 0,7068 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,5250 | 3,8987 | 0,7066 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 4,2930 | 0,7727 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

SÃO PAULO

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9830 | 4,6710 | 0,8436 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,3570 | 4,6710 | 0,8436 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 2,9340 | 3,3400 | 0,3198 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,7170 | 5,1455 | 0,6860 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,6900 | 5,0999 | 0,6799 | 0,0000 |
| G N V | 2,9110 | 5,4400 | 0,8486 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)

TOCANTINS

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF) | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|---|---|---|---|---|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,9590 | 5,1410 | 0,9346 | 0,0000 |
| Gasolina Premium* | 4,4750 | 5,1410 | 0,9346 | 0,0000 |
| Etanol Hidratado | 3,5130 | 4,5900 | 0,8262 | 0,0000 |
| Diesel S10* | 5,6590 | 4,1267 | 0,5612 | 0,0000 |
| Diesel S 500* | 5,7060 | 4,0677 | 0,5532 | 0,0000 |
| G N V | 2,6620 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

**Observações:**

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

**Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/OUTUBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 30/09/2**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 (Atualização 30/09/2022)